

# CIUENP



## *Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná*

**ESTADO DO PARANÁ**

**Aviso de CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO N.º 06/2024.**

**O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ – CIUENP torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com a legislação em vigor, encontra-se aberto o CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO:**

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS e Profissionais Liberais Autônomos, PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – SAMU 192 NO NOROESTE DO PARANÁ, profissionais tecnicamente qualificados para suprir demandas eventuais e transitórias, sendo profissionais da área da saúde: Médico Intervencionista, Médico Regulador e Enfermeiro Intervencionista destinados ao atendimento dos Serviços de Atendimento Móvel de Urgência e Emergência – SAMU 192, em Central de Regulação e bases descentralizadas, visando suprir as necessidades do CIUENP – SAMU 192 Noroeste do Paraná.

**Início dos Recebimentos dos Envelopes – 03/01/2025;**

**LEGISLAÇÃO APLICÁVEL** Lei nº 14.133/21, inciso XIV do art. 16 da Lei Federal nº 8.080/90; Lei Federal nº 8.142/90, Lei Estadual do Paraná nº 15.608/2007; Decreto nº 4.507/2009, que aprovou o Regulamento do Credenciamento no âmbito Estadual, Portaria MS/GM nº 3.390/2013 e Decreto nº 4.507/2009, Decreto nº 4.189/2006, Decreto nº 8.622/2013, Decreto nº 10.432/2014 e julgados constantes dos Processos: Protocolo nº 531044/08 – Acórdão nº 789/09; Protocolo nº 408048/08 – Acórdão nº 1633/08; Protocolo nº 512950/07 – Acórdão nº 1807/07; Protocolo nº 225638/03 – Acórdão nº 946/06; Protocolo nº 423550/05 – Acórdão nº 680/06; Resolução nº 5.351/2004 do Tribunal Pleno; Resolução 1.420/2004 do Tribunal Pleno, Resolução 445/2004 do Tribunal Pleno e Resolução 7015/2003 do Tribunal Pleno ambos do TCE/PR.

**FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:** [peessoal@samunoroestepr.com.br](mailto:peessoal@samunoroestepr.com.br) - Telefones: (44) 3626-4751, setor Recursos Humanos, horário de expediente: das 08h às 11:30h e das 13h30min às 16h30min - Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. Serão disponibilizados no site: [www.samunoroestepr.com.br](http://www.samunoroestepr.com.br) todos os avisos, comunicados e esclarecimentos pertinentes ao edital. Compete ao licitante acessar o site para obter as informações.

**Umuarama/PR, 18 de Dezembro de 2024.**

**MARCO ANTONIO FRANZATO**

**Presidente do CIUENP**